

## **EDITAL Nº 02/2024**

O diretor da Faculdade Cristã de Curitiba, torna pública as normas que regem o processo seletivo próprio desta instituição, destinado ao ingresso de novos estudantes no curso de graduação em Teologia na modalidade presencial, no segundo semestre de 2024.

### **1. Dos cursos ofertados, modalidade, vagas, atos legais e local de oferta**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PORTARIA MEC</b>	<b>LOCAL DE OFERTA</b>
Teologia	Presencial	70	Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 206 de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020, seção 1, página 21 (Código e-MEC:1048109)	Faculdade Cristã de Curitiba.  R. Mercedes Seiler Rocha, 593 - Bacacheri, Curitiba - PR, 81020-430.

### **2. Inscrições**

- 2.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, às normas e condições estabelecidas neste edital.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo, deverão ser realizadas exclusivamente via internet no site: [faculadecristadecuritiba.com.br/](http://faculadecristadecuritiba.com.br/), no período compreendido de **20 de maio a 26 de julho de 2024**.
- 2.3 Os prazos de inscrição poderão ser prorrogados, até que as vagas ofertadas sejam completamente preenchidas.
- 2.4 A faculdade reserva-se no direito de não aceitar novas inscrições se as vagas forem preenchidas antes do término do prazo previsto.
- 2.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

### **3. Das provas**

3.1 O candidato será submetido a uma redação, cuja nota valerá de 0 (zero) a 10(dez) pontos e um questionário com 20 perguntas de múltipla escolha.

**3.2** A prova será realizada on-line, conforme disponibilidade do candidato, com horário previamente agendado.

Para realizar a prova on-line, o candidato deverá ter acesso regular à internet, e navegador Google Chrome (mais recomendado) ou Mozilla Firefox.

3.3 A prova on-line será disponibilizada em ambiente específico e o candidato deverá seguir as instruções que serão enviadas durante a realização.

3.4 Não é permitido durante a realização da prova, a consulta de livros, revistas, dicionários, anotações ou qualquer outro material de consulta.

3.5 A prova terá duração de até 120min.

### **4. Resultado**

4.1 O resultado será informado ao candidato no período de até 72h após a realização da prova.

4.2 O resultado é válido para ingresso no semestre letivo indicado na abertura deste edital.

4.3 Será considerado aprovado no processo seletivo, o candidato que obtiver a nota mínima de 2 pontos.

4.4 Na classificação geral de candidatos com igual desempenho, o desempate será pelo candidato mais velho.

### **5. Matrícula**

5.1 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas pessoalmente no endereço da instituição, no período das 14:00 às 20h00; ou realizar o envio dos documentos via sistema, conforme orientação da instituição.

5.2 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula em até 7 (sete) dias após a divulgação do resultado; após este período a faculdade reserva-se no direito de transferir a vaga ao candidato subsequente.

5.3 A matrícula está condicionada a análise e aprovação dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- R.G. ou CNH

5.4 Além da regularidade dos documentos, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula, preferencialmente via boleto bancário.

5.5 O cancelamento de matrícula será regulado conforme contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo aluno/responsável e instituição de ensino.

## **6. Disposições finais**

6.1 As aulas terão início no dia 29 de julho de 2024.

6.2 As provas serão mantidas e guardadas consoante aos critérios de temporalidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC)

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2024



Sandro Pereira  
Diretor Geral